

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

									Em R\$		
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento			
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso II ; Lei nº 207/1980, art. 112, III											
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	9.7.54.000112	4	4	90	51	-	1.681.011,37			
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								-	1.681.011,37		
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso II ; Lei nº 207/1980, art. 112, III											
10.3101.31002.28.843.9000.5027	F	1.7.54.000110	4	6	90	71	1.681.011,37	-			
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								1.681.011,37	-		
							TOTAL FISCAL	1.681.011,37	1.681.011,37		
							TOTAL GERAL	1.681.011,37	1.681.011,37		
Relação das Ações											
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS											
5027 - DIVIDA INTERNA											
Relação das Fontes de Recurso											
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO											
9.7.54.000112 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO - A REALIZAR											
Relações das Naturezas											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO											

ANEXO II

				Em R\$	
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento		
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	1.681.011,37		
TOTAL GERAL		0,00	1.681.011,37		
Relação das Ações					
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS					
Relação dos Produtos					
3545 - OBRA EXECUTADA					

DECRETO RIO Nº 54736 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.014.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00099.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.014.000,00 (dois milhões e quatorze mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

									Em R\$		
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento			
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III											
10.1501.15002.15.451.0200.2142	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	1.035.000,00	-			
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	2.014.000,00			
10.1501.15002.15.451.0200.2143	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	979.000,00	-			
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								2.014.000,00	2.014.000,00		
							TOTAL FISCAL	2.014.000,00	2.014.000,00		
							TOTAL GERAL	2.014.000,00	2.014.000,00		
Relação das Ações											
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS											

2143 - MANUTENCAO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
2142 - ESTUDOS E PROJETOS VIARIOS E ESTRUTURAIIS	
Relação das Fontes de Recurso	
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Relações das Naturezas	
449051 - OBRAS E INSTALACOES	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

ANEXO II

				Em R\$	
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento		
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	-	2.014.000,00		
TOTAL GERAL		0,00	2.014.000,00		
Relação das Ações					
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS					
Relação dos Produtos					
4285 - OBRA EXECUTADA					

DECRETO RIO Nº 54737 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel mencionado;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Avenida Comandante Guarany, nº 525 - Jacarepaguá, necessário à implantação de unidade educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 206 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, matrícula 54/359.861-2, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 009309, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO RIO "P" Nº 207 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO DE SOUSA PRADO**, matrícula 11/229.220-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 208 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENAN FERREIRINHA CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 004951, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETO RIO "P" Nº 209 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N.º 154, de 24 de maio de 2024, publicado no D.O. Rio de 27 de maio de 2024.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 26/06/2024

01/700.004/2023

25/000.061/2023

Nego provimento ao recurso hierárquico.

SMC-PRO-2023/00370

Autorizo.